

PE 292/2020/KAPPA/SUPEL/RO.

PROCESSO Nº **0036.047539/2018-52**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais e equipamentos nas dependências do prédio onde funcionam o Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Gerência Regional de Saúde 1 – Ji-Paraná (GRS1)** de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

LICITANTE: ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, para o LOTE II – GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE 1 – JI-PARANÁ (GRS1) :

Em virtude do número de pessoas ser limitado a apenas 02 (dois) colaboradores, não será exigida a apresentação da Planilha referente ao Encarregado.

Ao término da 1ª análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante: **ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, passamos a expor as considerações:

Auxiliar de Limpeza (Diurno) – Salário da Categoria R\$ 1.256,25

1 - Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.256,25
B	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 440,00
C	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.696,25

1- Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		1.256,25
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	0,00
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	30% sobre o salário mínimo	440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	0,00
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal	0,00

F	INTERVALO INTRAJORNADA		0,00
G	DSR INTRAJORNADA		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			1.696,25

Importante: Ao compararmos os valores do Módulo 1: Composição da Remuneração apresentada pela empresa licitante em comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor preencheu corretamente esse Módulo, de forma que os valores referente ao Módulo ficaram iguais.

2- Quanto ao **MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$	141,35
B	Férias e Adicional de Férias	R\$	188,45
Total		R\$	329,81

2- Quanto ao **MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	141,30
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	188,45
TOTAL		19,44%	329,75

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias apresentada pela empresa licitante em comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor preencheu corretamente esse Módulo. A diferença nos centavos se deu em virtude de arredondamento na fórmula.

3- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da Licitante.

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 405,21
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,65

C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,00%	R\$	60,78
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$	30,39
D	SENAI ou SENAC			1,00%	R\$	20,26
D	SEBRAE			0,60%	R\$	12,16
F	INCRA			0,20%	R\$	4,05
H	FGTS			8,00%	R\$	162,08
TOTAL				36,80%	R\$	745,58

3- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	405,20
B	Sesi ou Sesc	1,50%	30,39
C	Senai ou Senac	1,00%	20,26
D	Incra	0,20%	4,05
E	Salário Educação	2,50%	50,65
F	Fgts	8,00%	162,08
G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (RAT: 3* FAT: 1) = 3%	3,00%	60,78
H	Sebrae	0,60%	12,16
TOTAL		36,80%	745,57

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições apresentada pela empresa licitante em comparação com a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor preencheu corretamente esse Módulo. A diferença nos centavos se deu em virtude de arredondamento na fórmula.

4- Quanto ao SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da Licitante.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 91,83
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 3,80	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(30xVA)x(0,9901)]		R\$ 435,64
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 440,00	
C	Assistência médica e familiar		R\$ -

D	Auxílio-creche	R\$ 2,08
E	Seguro de vida	R\$ 10,42
Total de benefícios mensais e diários		539,97

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

2.3	BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte (44 Vales * 3,80 – 6% do Salário do Profissio	91,83
B	Auxílio alimentação	435,64
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	2,08
E	Seguro de vida	10,42
TOTAL DE BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		539,97

Importante: Ao compararmos os valores do **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, apresentada pela empresa licitante em comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor preencheu corretamente esse Módulo, de forma que os valores referente ao Módulo ficaram iguais.

5- Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 329,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 745,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 539,97
TOTAL		R\$ 1.615,36

5- Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	329,75
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	745,57
2.3	BENEÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS	539,97
TOTAL		1.615,30

Importante: Ao compararmos os valores do Quadro – Resumo do módulo 2 – ENCARGOS E BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS apresentado pela empresa icitante em

comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. A diferença nos centavos se deu em virtude de arredondamento na fórmula.

6- Quanto ao **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	R\$ 7,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,51
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	3,47%	R\$ 58,86
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$ 32,91
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,71%	R\$ 12,04
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	0,02%	R\$ 0,34
TOTAL			R\$ 111,78

6- Quanto ao **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,12
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	58,86
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	32,91
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	12,04
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,34
TOTAL		6,59%	111,78

Importante: Ao compararmos os valores do **MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO** apresentada pela empresa licitante em comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor preencheu corretamente esse Módulo, de forma que os valores referente ao Módulo ficaram iguais.

7- Quanto ao **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**, na Planilha de Custos da Licitante.

Módulo 4. Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	R\$ 15,78

B	Ausências legais	R\$	28,16
C	Licença-paternidade	R\$	0,34
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$	4,75
E	Afastamento maternidade	R\$	0,51
		Subtotal	R\$ 49,54
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$	18,15
		TOTAL	R\$ 67,69

7- Quanto ao **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	15,78
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	28,16
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,34
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	4,75
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	0,51
F	Incidência do Grupo 2.2	1,07%	18,15
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,99%	67,69

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 4.1: Custo de Reposição do Profissional Ausente apresentada pela empresa licitante em comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor preencheu corretamente esse Módulo, de forma que os valores referente ao Módulo ficaram iguais.

8- Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**, na Planilha de Custos da Licitante.

C		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 67,78
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 67,78

8- Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas
	Valor (R\$)

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		3,99%	67,69
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			3,99%	67,69

Importante: Ao compararmos os valores do **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE** apresentada pela empresa licitante em comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor preencheu corretamente esse Módulo, de forma que os valores referente ao Módulo ficaram iguais.

9- Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 78,78
B	Equipamento e insumos	R\$ 651,58
C	Segurança e Saúde do trabalhador	R\$ 12,50
D	Treinamentos	R\$ 8,30
E	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal	R\$ 6,00
F	Outros (EPIs)	R\$ -
TOTAL		R\$ 757,15

Quadro de Material de EQUIPAMENTOS, na Planilha de Custos da Licitante.

40	Conjunto MOP	Unid.	3	60	R\$ 320,00	R\$ 16,00
45	Escada portátil	Unid.	1	60	R\$ 180,00	R\$ 3,00
46	Placa de sinalização/ cuidado piso molhado	Unid.	3	60	R\$ 25,00	R\$ 1,25
	Avental impermeável	Unid.	3	60	R\$ 21,50	R\$ 1,08
47	Extensão Elétrica 50 metros	Unid.	1	60	R\$ 78,40	R\$ 1,31
39	Pá de lixo	Unid.	3	60	R\$ 4,30	R\$ 0,22
	Rastelo	Unid.	3	60	R\$ 18,00	R\$ 0,90
44	Balde para carrinho MOP	Unid.	3	60	R\$ 70,00	R\$ 3,50
49	Jateadora Profissional	Unid.	1	60	R\$ 910,00	R\$ 15,17
	Capa de chuva	Unid.	3	60	R\$ 25,50	R\$ 1,28
	Bota branca	Unid.	3	60	R\$ 52,90	R\$ 2,65
	TOTAL				R\$ 46,33	

Quadro de EQUIPAMENTOS definido pela SESAU.

Equipamentos							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Carrinho MOP	Unidade.	3			60	
2	Escada portátil	Unidade.	1			60	
3	Placa de sinalização/ cuidado piso molhado	Unidade.	3			60	
4	Extensão / 50 metros	Unidade.	1			60	
5	Balde p/ carro mop	Unidade.	3			60	
6	Máquina bico jato	Unidade.	1			60	
Total Mensal							R\$
Total por Colaborador							R\$

Importante: Ao compararmos o quantitativo e valores do QUADRO DE EQUIPAMENTOS apresentada pela empresa licitante em comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor encerrou em sua Planilha de Custos, itens que não constam na Planilha da Definida pela Sesau/RO.

9- Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes e EPIs			78,80
B	Materiais + Materiais Permanentes			302,64
C	Equipamentos			20,12
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)			12,50
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)			8,33
F	Contribuição Sindical (CONFORME CLAÚSULA 39ª DA CCT)			6,00
TOTAL DO MÓDULO 5				428,39

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS apresentada pela empresa licitante em comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor encerrou em sua Planilha de Custos, itens que não constam na Planilha da Definida pela Sesau/RO. Desfa feita os valores divergem.

DEVERÁ A LICITANTE AJUSTAR OS ITENS E QUANTITATIVOS CONFORME FOI DEFINIDO PELA SESAU.

(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 6 (M1+M2+M3+M4+M5)	4.248,23
---	-----------------

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.696,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.615,36
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	111,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	67,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	757,15
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	4.248,23

Importante: Caso o valor dos Equipamento e insumos estivessem corretos, o valor da Base de Cálculo para os Custos Indiretos seria R\$ 4.248,23 e não R\$ 2.991,98 demonstrado no quadro abaixo conforme registrado na Planilha da Licitante.

10- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Custos indiretos, lucro e tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		-	R\$ 2.991,98
A	Custos indiretos	3,00%	R\$ 89,76
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO =(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos)		-	R\$ 3.081,74
B	Lucro	3,60%	R\$ 110,94
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	R\$ 3.192,68
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins alíquota efetiva lucro real	7,60%	R\$ 242,64
	b) PIS alíquota efetiva lucro real	1,65%	R\$ 52,68
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	5,00%	R\$ 159,63
		TOTAL	R\$ 655,65
Percentual Total e Valor Total de Tributos		14,25%	R\$ 454,95

Importante:

a) Quanto a Base de Cálculo para encontrar o valor do Custo Indireto:

Assim sendo o valor de R\$ 2.991,98 utilizado pela licitante está equivocado.

Deverá a licitante ajustar as fórmulas para a obtenção da Base de Cálculo utilizada para cálculo dos Custos Indiretos.

- b) Quanto a Base de Cálculo para encontrar o valor do Lucro: A base de cálculo para se obter o valor do Lucro deverá seguir a metodologia abaixo:

(BASE DE CÁLCULO DO CUSTOS INDIRETO + VALOR DO CUSTO INDIRETO)	

Deverá a licitante ajustar as fórmulas para a obtenção da Base de Cálculo utilizada para cálculo do valor do Lucro.

REGISTRA-SE AINDA QUE TODAS AS CONSIDERAÇÕES PARA AJUSTES DOS MÓDULOS E SUBMÓDULOS ELENCADOS ACIMA DEVERÃO SER CUMPRIDOS, DESTA FORMA OS VALORES DAS BASES DE CALCULOS PARA OS CUSTOS INDIRETOS, BEM COMO O LUCRO DEVERÃO SER AJUSTADOS.

- c) Quanto a Base de Cálculo para encontrar o valor dos Tributos: Caso os valores elencados na planilha da licitante estivessem corretos seria deveria seguir a metodologia abaixo:

BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro) / (100-14,25) = 0,8575 = VALOR DA FATURA	VALOR DA FATURA : BASE DE CALCULA PARA OS TRIBUTOS

- d) Quanto a Base de Cálculo para encontrar o valor do PIS:

VALOR DA FATURA * (COFINS: 7,60% Lucro Real)	VALOR DA COFINS

- e) Quanto a Base de Cálculo para encontrar o valor do PIS:

VALOR DA FATURA * (PIS: 1,65% Lucro Real)	VALOR DO PIS

- f) Quanto a Base de Cálculo para encontrar o valor do ISS:

VALOR DA FATURA * (ISS: 5,00%)	VALOR DO ISS

10- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	117,58
B	Lucro (MT + M5.A)	3,60%	145,33
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,8575	4.182,32
	Tributos		4.877,34
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65%)	1,65%	80,48
	C1. B (COFINS 7,60%)	7,60%	370,68
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	243,87
	TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	695,03
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			957,94

Importante: Considerando os mesmos valores dos itens e percentuais de Custos Indiretos e Margem de Lucro, o valor desse módulo ficaria em R\$ 957,94 e não R\$ 655,65 registrado na Planilha da licitante. Desta feita deverá a licitante ajustar corretamente os valores desse **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**.

11- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.696,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.615,36
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 111,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 757,15
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.248,23
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos	R\$ 655,65
Valor Total por Funcionário		R\$ 4.903,88

11- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital).

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.696,25
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.615,30

C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	111,78
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	67,69
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	428,39
	Subtotal (A + B +C+ D)	3.919,41
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	957,94
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	4.877,35

Importante: Ao compararmos os valores do **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** apresentada pela empresa licitante em comparação com a da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO verifica-se que o fornecedor preencheu incorretamente esse Módulo.

A LICITANTE DEVERÁ REALIZAR OS AJUSTES EM SUA PLANILHA SEGUINDO A METODOLOGIA APRESENTADA.

Deverá a empresa licitante atentar para a demonstração da metodologia de cálculo adotada para a demonstração dos valores do metro quadrado considerando as produtividades constantes no Edital e Termo de Referência.

GRS1

**Nas áreas hospitalares as produtividades não poderão ser alteradas.
A Licitante deverá utilizar conforme abaixo:**

ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLADAS			
Áreas Operacionais Hospitalares Não Críticas			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Servente	1/550	0,00181818	
TOTAL:			R\$

ÁREA INTERNA

Áreas Operacionais Administrativas			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Servente	01/1.000	0,00100000	

				TOTAL: R\$

Áreas de Circulação Administrativas				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M ²)	
Servente	01/1.300	0,00076923	R\$	R\$
				TOTAL: R\$

ÁREA EXTERNA

Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes às edificações				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M ²)	
Servente	01/1.800 A 2.700	0,00055556	R\$	R\$
				TOTAL: R\$

Pátios e áreas verdes com alta frequência

Pátios e áreas verdes com alta frequência*

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)		(2) FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS***)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1 x 2 x 3) (Ki ****)	(5) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Servente	1/1.800 a 2.700	0,00055556	34,8	0,005555556	0,0001074	R\$	R\$
TOTAL:							R\$

Pátios e áreas verdes com média frequência*

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)		(2) FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS***)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1 x 2 x 3) (Ki ****)	(5) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Servente	1/1.800 a 2.700.	0,00055556	17,4	0,005555556	0,0000537	R\$	R\$
TOTAL:							R\$

Pátios e áreas verdes com baixa frequência*

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)		(2) FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS***)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1 x 2 x 3) (Ki ****)	(5) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Servente	1/1.800 a 2.700	0,00055556	8,7	0,005555556	0,0000269	R\$	R\$
TOTAL:							R\$

ESQUADRIAS**Face externa sem exposição a situação de risco**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS***)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1 x 2 x 3) (Ki ****)	(5) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Servente	1/300 a 380	0,00333333	8	0,00522466	0,0001393	R\$
TOTAL:						R\$

Face interna sem exposição a situação de risco

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS***)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1 x 2 x 3) (Ki ****)	(5) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Servente	1/300 a 380	0,00333333	8	0,00522466	0,0001393	R\$
TOTAL:						R\$

Face externa com exposição a situação de risco

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS***)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1 x 2 x 3) (Ki ****)	(5) PREÇO DO HOMEM-MÊS (R\$)	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Servente	1/130 a 160	0,00769231	8	0,00522466	0,0003215	R\$
TOTAL:						R\$

Áreas Operacionais	1		685	0,0014598540	R\$ 4.903,88	R\$ 7,16
--------------------	---	--	------------	--------------	--------------	----------

Importante: Deverá a licitante utilizar a produtividade de 1/550 estabelecida no Edital.

Pisos pavimentados adjacentes às Edificações	1		3.340,00	0,0002994012	R\$ 4.903,88	R\$ 1,47
--	---	--	-----------------	--------------	--------------	----------

Importante: Deverá a licitante utilizar a produtividade de 1/1.800.a 2.700 estabelecida no Edital.

Pátios e áreas verdes com alta frequência	1		3.350,00	0,0002985075	R\$ 4.903,88	R\$ 1,46
---	---	--	-----------------	--------------	--------------	----------

Importante: Deverá a licitante utilizar a produtividade de 1/1.800.a 2.700 estabelecida no Edital.

Pátios e áreas verdes com média frequência	1		2.300,00	0,0004347826	R\$ 4.903,88	R\$ 2,13
--	---	--	----------	--------------	--------------	----------

Importante: Deverá a licitante utilizar a produtividade de 1/1.800.a 2.700 estabelecida no Edital.

Considerando que a licitação foi lançada no sistema comprasnete por Lote e cada lote está constituído por diversos itens. Desta feita deverá a empresa licitante elaborar a sua Proposta de Comercial de acordo com o quadro abaixo;

LOTE II – GRS I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNT (M²)	VALOR TOTAL (Mensal)	VALOR TOTAL (Anual)
1	GRS I					
1.1	Áreas Internas					
1.1.1	Áreas Operacionais Hospitalares Não Críticas	m²	395,54			
1.1.2	Áreas Administrativas	m²	182,48			
1.1.3	Áreas de Circulação	m²	267,56			
1.2	Área Externa					
1.2.1	Pisos pavimentados adjacentes às Edificações	m²	362,88			
1.2.2	Pátios e áreas verdes com alta frequência	m²	242,41			
1.2.3	Pátios e áreas verdes com média frequência	m²	647,89			
1.2.4	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	m²	62,41			
1.3	Esquadrias Face Interna e Externa					
1.3.1	Face Interna sem exposição de risco	m²	73,04			
1.3.2	Face externa com exposição de risco	m²	73,04			
1.3.3	Face externa sem exposição de risco	m²	73,04			
VALOR TOTAL						

Registra-se ainda que em virtude do quantitativo de funcionários ser de apenas 02 (dois) colaboradores, está dispensada a obrigação de apresentação da Planilha de Custos relativo ao Limpador de Fachada e Supervisor/Encarregado.

A licitante irá disponibilizar 02 (dois) Agentes de Limpeza na execução dos serviços.

Assim sendo, deverá a licitante realizar ajustes em sua Planilha e Custos e Formação de Preços que regularize as situações apresentadas, desde que o valor final de sua proposta não ultrapasse o valor do seu último lance ofertado no Sistema Comprasnet durante a fase de lances.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Atenciosamente

Jenilson Reis de Azevedo
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial